**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /**

**Fundo Municipal do Idoso**

**89ª Reunião Ordinária**

**24 de junho de 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 89ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual**,** com início às 14h00, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: Sra. Laressa Carvalho Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sr. Nadir Amaral, Sra. Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues, Sra. Niltes Aparecida Lopes de Souza e Sr. Ariovaldo Guello, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. Instituto Ânima - PROCESSO Nº 6074.2019/0003743-2. Projeto classificado: Universidade Aberta à Pessoa Idosa - Núcleo de Trababilhidade Sênior
2. Outros assuntos

O Sr. Ariovaldo iniciou a reunião solicitando que a Sra. Alessandra fizesse uma explicação sobre a parte financeira do FMID no evento do CMI, dia 26 de junho de 2024, com intuito de mostrar o caminho que os conselheiros podem tomar para achar as informações orçamentárias relacionadas ao Fundo Municipal do Idoso, de modo a fazer com que esses dados sejam disseminados e mais conhecidos. O Sr. Ariovaldo disse achar importante que ocorra essa explicação com o intuito de aumentar o entendimento sobre o papel do COAT, principalmente porque ele é também discutido na comissão de regimento.

A Sra. Alessandra iniciou as pautas da reunião informando que o Instituto Ânima solicitou que ocorresse um aviso prévio com antecedência de trinta dias aos oficineiros do projeto “Universidade Aberta à Pessoa Idosa - Núcleo de Trababilhidade Sênior”, Processo SEI Nº 6074.2019/0003743-2. Como este COAT entende que o dia 15 de julho de 2024 não seria uma data suficiente para realizar o aviso prévio com a antecedência necessária, foi autorizado por todos os presentes nesta reunião que o Instituto Ânima procedesse com o aviso prévio em período posterior à manifestação deste COAT. Todos os conselheiros ficaram acordados de assinarem a manifestação via SEI após o término da reunião.

Em seguida, a Sra. Alessandra perguntou se a próxima reunião deste COAT poderia ocorrer no dia 5 de agosto, segunda-feira, visto que os conselheiros terão um período de recesso. A Sra. Alessandra perguntou se, caso fosse necessário, poderia ser convocada uma reunião extraordinária. Todos concordaram e a Sra. Marisa manifestou sua preferência pelo horário da manhã. O Sr. Nadir lembrou que será necessário confirmar se as reuniões do segundo semestre não coincidirão com as reuniões do CMI.

O Sr. Ariovaldo questionou se o próximo coordenador será, automaticamente, o novo presidente do COAT e se ocorrerá uma reunião extraordinária para apresentação. A Sra. Alessandra informou que na próxima reunião a nova presidente provavelmente estará presente para se apresentar.

Por fim, o Sr. Ariovaldo disse que o grupo com o qual ele tem vinculação, o Grupo de Convivência Idade Dourada, tem um projeto no FMID que estava em fase de liberação de recursos e, no momento, está em análise na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Em seguida, leu o encaminhamento pelo então coordenador, Renato Cintra, à chefia técnica da SMADS. Com isso, o Sr. Ariovaldo informou que o Núcleo de Convivência Samuel Rangel, com o qual ele tem convivência, e que conseguiu dotação orçamentária com a Associação de Funcionários Públicos para a compra de computadores, também tem um projeto com a SMADS. O Sr. Ariovaldo informou que foi solicitado um oficineiro para tocar o projeto, fazendo-o até o momento presente, e disse que no projeto utiliza-se mais os telefones celulares do que os computadores. No projeto vinculado ao FMID foram solicitados novos equipamentos, máquinas, mesas, projetores e, além disso, um oficineiro, que o Sr. Ariovaldo disse que seria terceirizado e não da Associação. Com isso, o Sr. Ariovaldo quis “entender o processo e se isso estaria efetivamente no artigo 1º da Lei Nº 15.679”, de 21 de dezembro de 2021, visto que o convênio com a SMADS não tem previsão de fornecimento de treinamento a idosos na área de informática. Ademais, ele quis saber se seria necessário que a Associação se manifestasse quanto à análise solicitada à SMADS. A Sra. Alessandra informou que o procedimento de solicitar uma análise técnica da SMADS foi colocado em prática após todos os conselheiros deste COAT terem acordado que essa medida poderia assegurar que não houvesse duplicação de verba no pagamento de recursos aos projetos de organizações que têm vinculação com a referida secretaria, e que seria necessário esperar a resposta de SMADS para saber se o projeto está de acordo com as normas. O Sr. Ariovaldo quis saber se o assunto voltaria a ser tratado no COAT após a manifestação da SMADS, porque ele gostaria de discutir, visto que ele não vê a ocorrência de uma duplicação de verba. Por fim, o Sr. Ariovaldo manifestou seu interesse em saber o que aconteceria com os equipamentos com o fim do projeto e a Sra. Alessandra informou que especificidades sobre o que aconteceriam com os materiais seriam informadas no Termo de Fomento e no momento de Prestação de Contas.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 14h46.

São Paulo, 24 de junho de 2024

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

Laressa Carvalho Oliveira

Nadir Amaral

Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues

Niltes Aparecida Lopes de Souza